

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 048/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SRº. ROBSON ERIKE MARTINS.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n. º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Robson Erike Martins, efetivo no cargo de "Técnico Operacional de Assuntos Administrativos, Classe "B" Nível "06", lotado na Secretaria de Administração de Apiacas, com remuneração integral a partir de 29/09/2019 e término em 13/10/2019, conforme o processo do PREVIAP nº.2019.01.00000012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás-MT, 29 de setembro de 2019.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO